



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 307, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 298, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata JOCASTA AMANDA BROCKMANN para o cargo público neste Município, ocorrida em 05 de agosto de 2024, através da Portaria nº 298/2024,

CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 298, de 05 de agosto de 2024, que nomeia **JOCASTA AMANDA BROCKMANN** para o cargo de Professor de Educação Infantil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 12/08/2024.*

*Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*